



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ref.: Projeto de Lei nº 31/2025

Autoria: Poder Legislativo

Nos termos do artigo 45 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Vandinho Salarini que *“dispõe sobre a cooficialização da língua italiana no município de anchieta, estado do espírito santo”*.

O Projeto de Lei apresenta fundamentação constitucional, relevância cultural e consistência com diretrizes modernas de políticas públicas voltadas ao patrimônio imaterial, à educação intercultural e ao desenvolvimento territorial sustentável.

Anchieta é um município marcado profundamente pela presença da imigração italiana, cuja herança se expressa vivamente em aspectos como a arquitetura, os sobrenomes, as tradições religiosas, as festas populares e, notadamente, na culinária típica. Tais expressões não apenas representam hábitos alimentares, mas compõem uma identidade coletiva que confere coesão social e senso de pertencimento à comunidade local.

A proposta de cooficializar a língua italiana alinha-se diretamente ao artigo 215 da Constituição Federal, que impõe ao Estado o dever de apoiar e valorizar as manifestações culturais. Também encontra amparo no artigo 210, ao propor o incentivo ao ensino da língua italiana nas escolas, respeitando os valores culturais e artísticos regionais. Além disso, no campo da competência municipal, o artigo 30, inciso IX, legitima a atuação legislativa local na promoção e proteção do patrimônio histórico-cultural.

Do ponto de vista educacional, a introdução do ensino da língua italiana, mesmo que de forma complementar ou optativa, permite que novas gerações se reconectem com suas raízes culturais. Essa medida favorece o fortalecimento da identidade comunitária e incentiva práticas pedagógicas mais plurais e inclusivas. Já a sinalização pública bilíngue, prevista no projeto, não só valoriza a presença da língua cooficializada, como também contribui para consolidar a imagem do município como destino de turismo cultural.

Do ponto de vista do desenvolvimento econômico, o projeto tem o mérito de articular cultura e turismo. A iniciativa reforça a atratividade do município dentro do





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

chamado "Circuito dos Imigrantes", ampliando o fluxo de visitantes e favorecendo a economia local, sobretudo em setores como gastronomia, artesanato, hotelaria e serviços. Ao se posicionar como uma cidade que respeita, preserva e promove sua diversidade cultural, Anchieta agrega valor à sua marca territorial e abre caminho para parcerias com instituições culturais, educacionais e agências de fomento.

Importa ainda destacar que a cooficialização de línguas de herança é prática já adotada por diversos municípios brasileiros, como Santa Teresa (italiano), Santa Maria de Jetibá (pomerano) e Pomerode (alemão), o que reforça a legitimidade e viabilidade da proposta ora apresentada.

Portanto, trata-se de política pública de baixo custo, forte impacto simbólico, potencial de retorno educacional, turístico e econômico, e plenamente adequada à competência legislativa local.

CONCLUSÃO

Estado regular o projeto e tratando-se de uma matéria de amplo interesse para o município, opinamos pelo prosseguimento do processo legislativo e pela sua **aprovação**.

É como VOTO.

SÍLVIO COSTA SIMÕES

Relator

Acompanham o voto do relato

PABLO FLORENTINO

Presidente

VANOIR LUIZ SALARINI

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 25/06/2025 08:16

Checksum: **9A4FFC73D139E9A7018B3DECDCBD3E1C86AC96CC6677ED062341A27D6785769D**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 25/06/2025 11:02

Checksum: **4342FAFA9F3BD18930DB2FA6CF3579D736949154D9FAC070A017AA9675AD03C4**

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 26/06/2025 13:22

Checksum: **37C4C0E55BA9D8C9C53D3A1C235DFDBE19B94983CDFB6A9E415A1B3D30ABE811**

